



PORTARIA nº 146/2023

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 30 (Trinta) Dias, a contar de 08 de janeiro de 2024 a Srª. **FRANCELINA APOLINARIA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 1182-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF (MF) nº 026.610.884-90, e da identidade nº 5.557.296 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Marcos Ferreira Gomes S/N, Isabel Gomes, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio-PE.
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038